

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2.024. ------

CRÉDITO SUPLEMENTAR (ILUMINAÇÃO DE NATAL PRAÇA CÔNEGO
- Projeto de Lei Complementar nº 88/2024, do Executivo. "DISPÕE SOBRE
Sessão:
- Leu-se a seguir os papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente
unanimidade
- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por
presente Sessão
proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a
Leitão Junior
Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador
Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo
Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo
Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio,
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton
Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária
sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia
do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal,
dezenove horas, realizou-se a Quadragésima Quarta Sessão Extraordinária,
da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às
quatro da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício
- Aos décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e

FRANCISCO DE CAMPOS MACHADO E PRAÇA SANTO ANTÔNIO -



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

2

TUJUGUABA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. n _____ - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. ------ Projeto de Lei Complementar nº 89/2024, do Executivo. "DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (ILUMINAÇÃO DE NATAL PRAÇA CÔNEGO FRANCISCO DE CAMPOS MACHADO E PRAÇA SANTO ANTÔNIO -TUJUGUABA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." ------ Em discussão, pediu a palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior. Cumprimentou o Senhor Presidente, Vereadores, Vereadoras, público que os assistiam. Disse ser pertinente, que todos votassem pela aprovação, ainda que gastasse aproximadamente, 270 mil com iluminação do Natal. Já tinha aprovação, por maioria não absoluta. E referente a transferência de recursos de um milhão da Saúde para o Meio Ambiente – CONDESSU. Disse que em conversa com o Diretor Financeiro da Prefeitura, estava sobrando ainda dois milhões na Saúde, que ficaria para o exercício seguinte. Então era a favor, de que gastasse todo o dinheiro. - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. ------ Projeto de Lei Complementar nº 87/2024, do Executivo. "DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (REMANEJAMENTO DE VERBA DE EMENDA FEDERAL DA SAÚDE DE SERVIÇO PARA MATERIAL PARA AQUIS DE MEDICAMENTOS) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " ------- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por seis a quatro. ------







CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

3

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente
sessão, convocando a Vigésima Sessão Ordinária do $4^{\rm o}$ ano da $18^{\rm a}$ legislatura
da Câmara Municipal de Conchal, a realizar-se no próximo dia 19 de
novembro de 2024, as 19 horas, de cujos eu Lúcia
Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a
presente ata que assino

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2024.

Airton Correia da Costa PRESIDENTE

Lúcia Ándrea Soares Braglin Rodrigues

1ª SECRETÁRIA

Salvador Leitão Junior 2º SECRETÁRIO